



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 210, DE 10 DE MAIO DE 2017

Nomeia o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.111/2014 e Decreto Municipal nº 015/2015,

NOMEIA

Os servidores municipais a seguir relacionados, indicados pelos respectivos órgãos que representam para comporem o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, para um mandato de 02 (dois) anos, para atuarem no **Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF**, em consonância com as diretrizes do Programa de Integração Tributária – PIT, com o objetivo de promover e institucionalizar a Educação Fiscal como instrumento para a conquista da cidadania, a ser efetivado no âmbito do Município de DERRUBADAS.

- **Ezequiel Oséias Hermann** – Representante da Secretaria de Finanças.

- **Janice Alf Ruff** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

- **Marcos Cesar Steinke** – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de maio de 2017.


Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 10/05/2017.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.